



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00196 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo		690,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		690,00
3.3.90.40.00	111 Serv. de TI e Comunicação - PJ		16.314,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		16.314,00
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		13,00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.39.00	268 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.14.00	353 Diárias - Pessoal Civil		10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.752,51



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00196 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.752,51
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	3.168,85
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.168,85
15		Urbanismo	
15.482		Habitacao Urbana	
15.482.1601		Habitação de Interesse Social	
15.482.1601.1036		Terreno / Infraestrutura e Construção d	
4.4.90.51.00	498	Obras e Instalações	1.172.687,42
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.172.687,42
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.14.00	580	Diárias - Pessoal Civil	141,82
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	141,82
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.3.90.30.00	650	Material de Consumo	2.809,68
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.809,68
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.39.00	723	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.089,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.089,00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	678,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	678,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			1.229.344,28



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00196 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2047	Distribuicao de Material Escolar		
3.3.90.32.00	237 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		13,00
1.550.000.0000	Transferência do Salário-Educação		13,00
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001	Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	246 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica		18.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	342 Obras e Instalações		10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.1038	Ampliação/ Reforma/ Adaptação de Prédio		
4.4.90.51.00	425 Obras e Instalações		3.752,51
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.752,51
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1039	Revitalização das Pistas de Caminhada		
4.4.90.51.00	485 Obras e Instalações		115.000,00
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		115.000,00
15.452.1502.1040	Construção de Pista de Caminhada		
4.4.90.51.00	486 Obras e Instalações		502.027,94
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		502.027,94
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO Nº:00196 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.451.1501.1009		Pavimentacao de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	505	Obras e Instalações	20.172,85
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.172,85
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção de Obras de Artes	
4.4.90.51.00	523	Obras e Instalações	170.659,46
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	170.659,46
15.451.2301		Turismo como Gerador de Renda	
15.451.2301.1043		Revitalização Entradas da Cidade - Cons	
4.4.90.51.00	524	Obras e Instalações	385.000,02
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	385.000,02
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.1.90.11.00	608	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	141,82
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	141,82
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	697	Subvenções Sociais	4.576,68
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.576,68
TOTAL:		R\$	1.229.344,28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: -
PREFEITO MUNICIPAL